



GALERIA MUNICIPAL DE MONTIJO – 18 JULHO 2018

PROGRAMA

10H30 - RECEÇÃO DOS PARTICIPANTES

11H00 - ABERTURA

Nuno Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo
João Teixeira, Presidente da CCDR-LVT

11H15 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

Área de Reabilitação Urbana da cidade de Montijo – ARU e ORU
Incentivos Fiscais e Financeiros | Investimento Público

11H45 - ESTRUTURA DE GESTÃO do IFRRU 2020

Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana - IFRRU 2020

12H15 - ENTIDADES BANCÁRIAS

Condições de Financiamento

12H45 - ESCLARECIMENTOS

Perguntas e Respostas | debate

13H00 - ENCERRAMENTO

O QUE É O IFRRU2020?

É um instrumento de apoio financeiro a ações de reabilitação urbana e eficiência energética, dirigido a todos os interessados, disponibilizando empréstimos em condições mais favoráveis face às do mercado, para a reabilitação integral de edifícios destinados à habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas à reabilitação.

É aplicável na Área de Reabilitação Urbana (ARU) e nas áreas do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), tendo como objetivos revitalizar a cidade, apoiar a eficiência energética e revitalizar o espaço dedicado às comunidades desfavorecidas.

Num único pedido de financiamento, o candidato pode apresentar o seu projeto de investimento como um todo, reunindo as componentes da reabilitação urbana e as da eficiência energética.

A Câmara Municipal de Montijo tem como prioridade promover e incentivar as intervenções de Reabilitação Urbana destinadas a requalificar os edifícios, o espaço urbano, os equipamentos de uso coletivo e as infraestruturas das áreas urbanas mais antigas, bem como impulsionar as dinâmicas sociais, económicas e culturais, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Por proposta da Câmara Municipal de Montijo, a Assembleia Municipal aprovou a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade do Montijo e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, de que se destaca a concessão de benefícios fiscais e financeiros às Ações de Reabilitação.

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade do Montijo abrange o núcleo antigo da cidade e a expansão desta para nascente, incluindo as áreas de ocupação industrial subsequente à instalação do caminho-de-ferro, até ao Corredor Verde, incorporando ainda os bairros do Areias e Afonsoeiro.

COMO PROCEDER?

Os interessados em reabilitar os seus imóveis e aproveitar os benefícios concedidos, deverão, antes de mais, informar-se detalhadamente sobre as medidas em vigor e respetivas condições de acesso, junto dos serviços técnicos do município e através do Portal da Habitação. Poderão também solicitar uma reunião nos serviços técnicos municipais para análise de um caso concreto.

Antes da execução de qualquer obra de reabilitação, é necessário requerer ao município a Determinação do Nível de Conservação do Edifício. Poderá ainda ser requerida a Definição das Obras Necessárias para obtenção de Nível de Conservação Superior.

Montijo

